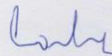


Ata da 260ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de janeiro de 2019, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 17:35h. Estiveram presentes a Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo – Diretora Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos Renato Simões Avelar – Diretor Secretário e Seguridade, para examinar e discutir os assuntos da pauta que foram os seguintes: 1º) Foram apresentados os valores financeiros, referentes ao mês de janeiro em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$0,00; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$0,00; aplicação financeira = R\$10.543.762,83; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$0,00 aplicação financeira= R\$9.440.561,64; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$2.393.051,66; Interativa -BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$3.269.823,55; perfazendo um total de R\$25.647.199,68 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil , cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). 2º) Foi apresentada planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos:\*\*\*\*\*

Percentual de Rendimentos /Mês	
Fundos de Aplicação	Dezembro
BB PREVID IMA-B 5	1,5199%
BB PREVID MULTIMERCADO	0,8165%
BB PREVID RF IRF-M1	0,5763%
BB PREVID RF IDKA2	1,2153%
BB RPPS RF FLUXO	0,4480%
BB PREVID TP IPCA VII	1,3413%
BRA1 FIRF CRED PRIVADO	0,6700%
BRANDESCO FI REF DI FEDERAL	0,5300%
BRANDESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	1,9500%
CAIXA FI BRASIL DISPONIBILID RF	0,4687%
CAIXA FI BRASIL REF DI LP	0,5289%
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	0,5679%
CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	1,6604%
CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP	4,3202%
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	1,8960%
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	1,2660%




CAIXA RIO BRAVO FUNDO FII (PATR)

1,1000%

3º) Sinalizamos o valor total do nosso PL no mês de janeiro em R\$25.647.199,68 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Janeiro foi um mês com bons rendimentos, alcançando a meta atuarial. Realizou-se movimentação estratégica para acompanhar o passivo atuarial e colocar em prática a política de investimentos, iniciando na renda variável. 4º) Foram encaminhados ofícios à Secretaria de Fazenda Municipal, com as GR PARCEL – Guia de Recolhimento de Parcelamento – RPPS, para cumprimento dos termos de acordo de parcelamento, bem como dos demais repasses realizados pelo Município mensalmente, referentes ao mês janeiro/2019 e também referente ao CADPREV 00265, DEZEMBRO/2018, que se encontrava em atraso, além dos Ofícios nºs IPREV PBA/012/2019 e IPREV PBA/013/2019, aos Srs. Secretário de Fazenda e Prefeito Municipal respectivamente, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial, no montante de R\$116.256,88 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), competência janeiro/2019. Anota-se Ofício nº IPREV PBA/007/2019, encaminhado a Sra. Ivone da Conceição Ferreira, Diretora Geral da Câmara Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial, no montante de R\$674,72 (seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) autorizados pelo Decreto Municipal 083/2018 e aprovado pelo Ministério da Previdência Social. 5º) Registramos Memorandos da Secretaria Municipal de Fazenda/Departamento de Tesouraria, encaminhando os comprovantes de repasses referentes ao mês de janeiro. 6º) Foi decidido que em relação aos dados dos aposentados, faremos um controle mais rigoroso, com “prova de vida” no mês do aniversário. Estes recadastramentos se devem por exigência legal e pelo fato de tomarmos conhecimento de falecimento de segurados após períodos consideráveis de tempo, o que fez com que o IPREV entrasse com pedido de estorno no Banco do Brasil, para reaver valores creditados em contas de aposentados já falecidos. Neste sentido, registramos OFÍCIO IPREV 005/2019, encaminhado ao gerente Geral do Banco do Brasil em Paraopeba, com documentação referente aos valores creditados em conta da Sra. Teresinha França Canabrava, falecida em 28/08/2016. O valor de R\$24.062,06, foi devolvido ao IPREV e passado ao contador para as providências. 7º) Foi discutida a questão dos atrasos nos repasses do aporte financeiro, obrigação municipal, autorizada pelo Decreto 083/2018. Foi avalizada a ação da Presidente que vem cobrando mensalmente do Município, como em janeiro, através do Ofício IPREV PBA 006/2019 (referente outubro/novembro/dezembro), bem como Ofício 025/2019, datado de 20/02 cobrando aporte não repassado em janeiro. Neste sentido, em resposta também ao pedido de informações da Controladoria Geral, foi encaminhado a esta, Ofício, informando as parcelas inadimplidas e demonstrando preocupação com a situação, pois passível de gerar questionamentos futuros pelos órgãos fiscalizadores, bem como suspensão do Certificado de Regularidade Previdenciária. 8º) Anotamos Ofício recebido da Controladoria Geral, encaminhando

levantamento das aposentadorias encaminhadas pelo IPREV ao sistema COMPREV, para fins de verificação de valores a receber pela compensação. 9º) A diretora apresentou as justificativas do Sr. Prefeito pelo atraso no repasse dos aportes, o que foi bem debatido pela diretoria: aquele justificou que está se esforçando para realizar todos os repasses, mas que uma queda sistemática na receita, além do débito do Estado para o Município, a necessidade de manter a regularidade dos pagamentos dos servidores, entre outras, são prioridades neste momento. O prefeito justificou ainda para a presidente que não há intenção de lesar a autarquia, sendo que o Município priorizou compromissos inadiáveis, tendo que sopesar, diante das dificuldades, o que seria mais importante no momento. Neste sentido, cumprindo o princípio da legalidade na administração pública, solicitou ao IPREV a possibilidade de parcelamento deste débito (outubro/novembro/dezembro) junto à Secretaria da Previdência, para regularizar a situação. Formalizou todas estas questões no OFÍCIO GAB/009/2019, encaminhado à diretora. Diante disto, a diretora deu andamento aos trâmites processuais para Parcelamento. 10º) Em relação ao BRA1, o IPREV encaminhou e-mail para Orla e Queluz, solicitando que dessem prosseguimento à programação de amortização sugerida para o mês de janeiro, que até então não foi realizada. Quanto a denúncia feita em abril de 2018 ao Ministério Público Federal, acerca de irregularidades no Fundo BRA1, o andamento da ação continua em análise na Corregedoria da Polícia Federal em Belo Horizonte. 11º) Anotamos ainda a preocupação com a folha de pagamento do IPREV que vem crescendo, e a totalidade de repasses que já não são mais suficientes para cobri-la. Vem sendo feito resgate mensalmente das aplicações financeiras para cobrir esta deficiência. O comitê de investimentos, junto com a Presidente e a assessoria de investimentos vem buscando formas de minimizar o problema, buscando melhorar a rentabilidade através de suas alocações, o que não trará de imediato a melhora da situação, já que o mercado é muito inconstante. Anotamos, neste sentido, OFÍCIO COMINV/003/2019, manifestando preocupação com a diminuição do Patrimônio Líquido do Instituto, informando que o PL em 2018, aumentou pouco mais de R\$100.000,00. 12º) Não houve processo de aposentadoria/pensão em janeiro de 2019. 13º) Foi apresentado também o balancete do mês de janeiro, que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 22 de fevereiro de 2019.

Imra Paulk E.R. Araújo  
Eliana Garcia  
Luis Roberto T. T. T.